



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento e Documento de Formalização de Demanda encaminhado pela área requisitante.

CONTRATADA(S): MECANICA RODEIO LTDA, pessoa jurídica, CNPJ Nº 93.347.045/0001-18

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.706,90 (sete mil setecentos e seis reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EIXO DE RODA TRASEIRA (1473309	UN	1	R\$ 6.985,00	R\$ 6.985,00
2	DUO – CONE (9W7209	UN	2	R\$ 258,45	R\$ 516,9
3	MANGUEIRA C/TRAMA TEXTIL (2636914)	UN	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: A empresa MECANICA RODEIO LTDA foi selecionada durante estimativa de preços da contratação, por ter apresentado proposta economicamente mais vantajosa para contratação do objeto, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Com base em pesquisa realizada diretamente com fornecedores, conforme disposto no Inciso IV Art. 5º, Decreto Nº 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as disposições do Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2059 / 3390.30.39.00.00.00 – Material para manutenção de veículos / RV – 1

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ); Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social; Cópia do CPF e RG do representante legal; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia (FGTS); Negativa civil de inidoneidade; Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Alvará municipal atualizado; Declaração que atende ao dispositivo no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Declaração emitida pela empresa licitante atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando estão hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação nº 04/2025, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Rodeio Bonito/RS, 29 de janeiro de 2025

Paulo Duarte
Prefeito Municipal